

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria**

Despacho (extracto) n.º 3016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — História e Problemas Actuais da Educação requeridas pela licenciada em Educação — Animação Sociocultural Maria Julieta Teixeira Lino:

Presidente — Doutora Otilia Maria Monteiro Fernandes, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Sindo Froufe Quintas, professor titular da Universidade de Salamanca.

Doutor Américo Nunes Peres, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Armando Marcarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 3017/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Novembro de 2004:

Pedro Arsénio Correia Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de nove meses, como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 19 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 3018/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2005:

João Jorge Mestre Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 16 de Janeiro e até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 3019/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2005:

Ana Teresa Neves D'Eça Perez Ramirez — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de acumulação, a 50%, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 3020/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de Outubro de 2004:

José Alexandre de Silva Rodrigues Mateus, equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 15 de Outubro de 2004.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 3021/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2005:

Vera Lúcia Pacheco Descalço Páscoa — autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento celebrado como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de exclu-

sividade, para regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 3022/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2005:

Maria Fernanda Esteves Gonçalves Cerqueira de Lemos Pedro — autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento celebrado como equiparada a professora-adjunta, além do quadro, em regime de tempo integral, para regime de exclusividade para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 3023/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2005:

Aldo Manuel Serra Passarinho — nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professor-adjunto (índice 185, escalão 1) do quadro de pessoal da Escola Superior de Educação de Beja. Esta nomeação foi precedida de concurso documental de recrutamento e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 1333/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho, de 28 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e despacho n.º 338/2004 (2.ª série), de 3 de Dezembro de 2003, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 2004.

4 — Local de trabalho:

4.1 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos específicos;
- c) Entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

5.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri o entender, classificação de serviço.

5.1.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 — Prova de conhecimentos — visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

5.2.1 — A prova de conhecimentos a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de uma hora e trinta minutos, tendo por base o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 1170/2000, do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 2000.

5.2.2 — A prova de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.